



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 –Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”
CEP 56300-990- Petrolina – PE Telefone 87 2101-4845
www.univasf.edu.br / e-mail: cpgca@univasf.edu.br

SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL 2021.1

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo 2021.1 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA, Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo EDITAL PRPPGI Nº 01/2021, RESOLVE:

1. **INFORMAR** o Resultado das Inscrições do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA, Univasf, Edital PRPPGI Nº 01/2021, conforme descrição abaixo.

Petrolina, 23 de fevereiro 2021

Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
2021.1

Inscrições Mestrado

Inscrição	Inscrição deferida
26384	não ^A
26387	não ^B
26375	não ^C
26388	não ^D
26378	não ^E
26379	não ^F
26365	não ^G
26368	sim
26372	não ^H
26385	não ^I
26353	Sim
26345	não ^J

Motivos para os indeferimentos das inscrições:

^A Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que a declaração de conclusão de curso não estabelecia que a candidata iria defender antes do prazo previsto para matrícula no PPGCA, conforme o item 3.2 f). Além disso, de acordo com a declaração apresentada, a candidata ainda iria defender o estágio curricular, para marcar a colação de grau. Ademais, a candidata não anexou o projeto de pesquisa como era exigido no item 3.2 q). Em vez disso, ela anexou novamente o documento de Indicação de preferência de orientadores e linhas de pesquisa (Anexo I).

^B Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que não atendeu ao período de 2016-2020 no currículo lattes como era exigido no item 3.2 h) e a foto anexada não era 3x4, conforme era exigido no item 3.2 b).

^C Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que a quitação eleitoral datada de 01/08/2020 não era atualizada; deveria ter requerido após a eleição.

^D Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o comprovante de quitação eleitoral apresentado não se refere ao processo eleitoral mais recente (2020), que foi realizado antes da abertura deste edital. A candidata poderia anexar uma declaração do site do TSE, mas não o fez. Além disso, o currículo lattes não atendeu ao período 2016-2020 conforme era exigido no item 3.2 h) e a foto anexada não era 3x4, como exigido no item 3.2 b).

^E Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que de acordo com o currículo lattes do candidato, ele tem vínculo empregatício, sendo servidor público. De acordo com o edital, no seu item 3.2 o), caso o candidato tenha vínculo empregatício, deverá apresentar documento oficial do empregador, autorizando-o a realizar o curso, caso ele seja aprovado. Este documento não foi anexado. Além disso, o currículo lattes não atendeu o período 2016-2020 como solicitado no item 3.2 h).

^F Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que a candidata não anexou diploma nem declaração de conclusão de curso conforme era exigido no item 3.2 f). Em vez disso a candidata anexou Declaração de nada consta de Biblioteca. Barema incluso, incompleto e sem paginação.

^G Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o candidato anexou currículo incompleto (sem produção científica e etc). Além disso, o candidato anexou projeto de pesquisa não enquadrado na linha de pesquisa informada por ele no projeto, que não foi enquadrado em nenhuma das linhas de pesquisa informadas no edital no item 1.2.

^H Desclassificado de acordo com o item 3.4, pois a foto anexada não era 3x4, conforme solicitado no item 3.2 b).

^I Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o candidato anexou currículo lattes sem atender o período 2016-2020, conforme solicitado no item 3.2 h).

^J Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o candidato anexou projeto de pesquisa sem identificação do candidato, como era exigido no item 3.2 q).

Os candidatos terão até 24 h após a divulgação deste resultado para interpor recurso que deverá ser enviado exclusivamente para o email do PPGCA: cpgca@univasf.edu.br.

Inscrições Doutorado

Inscrição	Inscrição deferida
26370	não ^A
26366	não ^B
26383	sim
26300	não ^C
26346	não ^D
26371	sim
26354	não ^E
26374	não ^F
26356	não ^G
26362	sim
26367	não ^H
26358	não ^I
26360	não ^J
26381	não ^K
26351	não ^L
26382	não ^M

Motivos para os indeferimentos das inscrições:

^A Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o candidato anexou currículo lattes sem atender o período 2016-2020, conforme solicitado no item 3.2 h)

^B Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o candidato anexou currículo lattes sem atender o período 2016-2020, conforme solicitado no item 3.2 h) e a foto anexada não era 3x4, conforme solicitado no item 3.2 b).

^C Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o candidato anexou currículo lattes sem atender o período 2016-2020, conforme solicitado no item 3.2 h). Páginas do barema não foram paginadas.

^D Desclassificado de acordo com o item 3.4 pois não anexou o diploma de graduação conforme era exigido no item 3.2 g); Barema sem comprovação e o currículo lattes era ilegível para identificar se estava na forma requerida.

^E Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o candidato anexou currículo lattes sem

atender o período 2016-2020, conforme solicitado no item 3.2 h); não anexou histórico escolar do mestrado e o projeto de pesquisa não estava de acordo com os tópicos que foram solicitados no edital (item 3.2 q)). Ademais, a foto anexada não era 3x4 como exigido no item 3.2 b).
^F Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o candidato anexou currículo lattes sem atender o período 2016-2020, conforme solicitado no item 3.2 h), o Barema não possuía as paginas de identificação das produções; a Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral foi expedida antes das eleições de novembro de 2020 e a foto anexada não era 3x4, conforme solicitado no item 3.2 b).
^G Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o candidato anexou currículo lattes sem atender o período 2016-2020, conforme solicitado no item 3.2 h), e o documento de Indicação de preferência de orientadores e linhas de pesquisa (Anexo I), conforme era exigido no item 3.2 c). O documento anexado não tinha nada haver com o que foi solicitado.
^H Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o candidato anexou currículo lattes sem atender o período 2016-2020, conforme solicitado no item 3.2 h).
^I Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o candidato anexou currículo lattes sem atender o período 2016-2020, conforme solicitado no item 3.2 h) e o Barema não possuía as paginas de identificação das produções
^J Desclassificado de acordo com o item 3.4 uma vez que o candidato anexou currículo lattes sem atender o período 2016-2020, conforme solicitado no item 3.2 h)
^K Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o candidato anexou currículo lattes sem atender o período 2016-2020, conforme solicitado no item 3.2 h) e a foto anexada não era 3x4, conforme solicitado no item 3.2 b).
^L Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o candidato anexou currículo lattes sem atender o período 2016-2020, conforme solicitado no item 3.2 h) e a foto anexada não era 3x4, conforme solicitado no item 3.2 b).
^M Desclassificado de acordo com o item 3.4, uma vez que o candidato anexou currículo lattes sem atender o período 2016-2020, conforme solicitado no item 3.2 h) e a foto anexada não era 3x4, conforme solicitado no item 3.2 b).

Os candidatos terão até 24 h após a divulgação deste resultado para interpirem recurso que deverá ser enviado exclusivamente para o email do PPGCA: cpgca@univasf.edu.br.